



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DE S. PAULO

COMARCA DA CAPITAL

Travessa da Sé N. 18

3.º Tabellião - ANGELO de ARAUJO

Escriptura de venda e compra

Data 2 de Dezembro de 1909

Outorgante Hugo Reize e/ua.

Outorgado Dr. Candido Aquello da Costa Espuiheira

Valor do contracto: R\$ 200\$000.-

Juros:

Vencimento:

Dr. Candido Aquello da Costa Espuiheira

ANGELO DE ARAUJO



3.º TABELLIÃO
S. PAULO
TRAVESSA DA SÉ N. 18 - TELEPHONE, 1222

Livro de Notas N. 65 fls. 53 e 54 -

Primeiro Traslado de escriptura de venda e compra.

Daibam quantos esta escriptura publica vierem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e nove, aos dois dias do mes de Dezembro, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim Tabbellião, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: na qualidade de outorgantes vendedores Hugo Heise e sua mulher Dona Mathilde Diehl Heise, proprietarios, e na qualidade de outorgado comprador o Doutor Candido Aquello da Costa Espinheira, medico, todos domicilia- dos nesta Capital, meus conheci- dos e das suas testemunhas adi- ante nomeadas e asseguradas, do que dou fé. E, perante as mes- mas testemunhas pelos outorgan- tes vendedores Hugo Heise e sua mulher me foi dito que, por escri- pturas de vinte e sete de Setembro,

Dr. Candido Aquello da Costa Espinheira

Dr. Angelo de Araujo

Dr. Magalhães

Setembro deste anno, lavradas nas
notas do segundo e adição desta
Capital e transcriptas no Registro
Geral desta Comarca, respectiva-
mente sob os n.ºs 52.889 e 52.896,
o primeiro outorgante comprou
de Paulo Pinto de Almeida Lima
e Dona Eugénia de Almeida Li-
ma, metade de cada um, um ter-
reno contendo cultivos e ben-
feitorias, sito entre as ruas Guaya-
nazes e Conselheiro Tobias, freguesia
de Santa Cecilia, desta cidade e co-
marca, medido de frente em au-
las as ruas vinte e dois metros,
dividido, de um lado, com proprie-
dade da Viúva Bertha Pinto,
Dona Julia Ribeiro e outros, e, de
outro lado, com a menor Maria
de Lourdes, filha do finado Doutor
Arthur Guimarães de Almeida Li-
ma, dividindo pelas frentes com
as referidas ruas Guayanazes e
Conselheiro Tobias; que, desse ter-
reno, contractaram vender ao

ao outorgado Doutor Candido Siqueira da Costa Espinheira, como por esta escriptura de facto vendida d'eu, de hoje para sempre, pelo preço certo e ajustado de treze contos e duzentos mil reis (13:200\$000) que delle neste acto receberam em moeda corrente brasileira e perante mim Tabelião e testemunhas, contaram e acharam exacto, do que dou fé, do qual elle dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetirem, uma parte com as benfeitorias nella existentes, medindo vinte e dois metros de frente para a rua Conselheiro Tobias, por quarenta e dois metros da frente aos fundos, dividindo, pelos lados, com os confinantes acima referidos, e pelos fundos, com elles vendedores; e assim, desde já, cedem e transferem na pessoa do outorgado comprador toda a posse, jus, dominio e acção que na parte ven-

Dr. Augusto de Sá

Dr. Augusto de Sá

rendida daquelle terreno e res-
pectivas benfitorias escreviam, pa-
ra que dellas use, goze e disponha
como bem lhe aprouver, obrigando-
se por si, seus herdeiros ou succes-
sores a, em qualquer tempo, fazer
esta venda boa, firme e valiosa e
a responder pela efficacia na fór-
ma da Lei, declarando expres-
samente que o immovel ora ven-
dido acha-se livre e desembaraça-
do de quaesquer onus e hypothecas,
mesmo legaes e de impostos. Pelo
outorgado comprador Doutor Gau-
dido Aguello da Costa Espinhoso
me foi dito, perante as mesmas
testemunhas, que aceitara esta
escriptura em todos os seus termos
e me apresentou o conhecimento
fiscal do teor seguinte: Baedo.
Nº 32. Estado de São Paulo. Exercício
de 1909. Imposto de Transmissão.
Rs. 871\$200. It. fes. do Livro Caixa fica
debitado o Administrador Dr.
Antônio Pereira de Queiroz pela

pela quantia de 871.200 recebida
 do Dr. Candido Squello da Costa
 Espinheira, 5% e adicional de
 13.200\$000, porquanto compra de
 Hugo Heise e sua mulher, inter-
 venio com benfettorias, a rua Bou-
 selheiro Tobias, com 22 mt. de frente,
 nesta Capital. Guia do 3.º Tabel-
 eão. Recebedoria de Rendas do Es-
 tado de São Paulo, em São Paulo,
 2 de Dezembro de 1909. O Administra-
 dor. St. Pereira de Queiroz. O Escritu-
 rario Campos Soares. St. pedido das
 partes carrei esta escriptura a
 mim hoje distribuida, a qual foi
 lta, ltes sendo lta. em presença
 das testemunhas, accitaram, au-
 torgaram, do que dou fe e assi-
 gnau com as mesmas testemu-
 nhas que são: Larios Luiz Goncalves
 e Antonio Beres, domiciliados
 nesta Capital e meus conhecidos.
 Logo esta escriptura quinze mil
 e quatrocentos reis de sello federal.
 Eu, Rorario Bueno de Oliveira, aju-

St. M. Magalhães

St. M. Magalhães

ajudante habilitado, a escrever.
Em tempo: O outorgante Dona
Mathilde Diehl Heise é represen-
tada neste acto por seu marido,
o outorgante Hugo Heise, em vir-
tude de procuração que exhibiu,
carrada á fs. 49, do livro n.º 161 de
procurações das notas do 2.º Tabel-
ião desta Capital e que fica, nes-
sa data registrada no livro
competente deste cartório e
archivada. Eu, Juiz de Trau-
jo, Tabelião, que a subscrevi.
Hugo Heise. Dr. Candido Squel-
es da Costa Espinheira. Isaías
Luiz Gouveas. Antonio Berez.
Estão coladas e devidamente
utilizadas estampilhas fe-
deraes no valor total de quin-
ze mil e quatrocentos reis.
Transada na mesma da-
ta retro. Eu, Juiz de Trau-
jo, Tabelião, que a subscrevi
conferencia em
publico e sus. Eu

Letra A de renda
de 146 habitações alugadas em
Manaus

Recebedoria de Rendas da Capital
TRANSCRIPÇÃO
 N. 42 Rs. 12485,20
 Pagou em 10 de Junho de 1909
 ESCRITURARIO

N.º 21.231

Pag. 311. Protocollo M.

Apresentado em 11 de Dez. de 1909, dos 1246.

No impedim. do off. int. Emb. off. Ant. de Alameda

458

Registrado no L. E. P. de Transmissões e Leilões em

N.º 53594 pag. 138. São Paulo, 15 de Dez. 1909

Official int. Rodolpho Magalhães

P. João de Deus, S. 22/300.



EXTRACTO PARA TRANSCRIPÇÃO

Freguezia do immovel:

Santa Cecilia, desta cidade e
comarca

Denominação ou rua e numero do immovel:

Rua Conselheiro Tobias

Confrontações e característicos do immovel:

Uma parte de terreno, com as benfeitórias nella existentes, medindo 22^{ms} de frente, por 42^{ms} da frente aos fundos, dividindo, de um lado, com propriedade da Viscondessa Pereira Pinto, dona Julia Ribeiro e outros, de outro lado, com a menor Maria de Lourdes, filha do finado Dr. Arthur Cincinato de Almeida Lima, e pelos fundos, com os transmittentes; - parte de terreno essa desmembrada do terreno, com benfeitórias, que o transmittente comprou de Paulo Pinto de Almeida Lima e dona Eugenia de Almeida Lima, metade de cada um, por escripturas de 27 de Setembro de 1909, lavradas nas notas do 2.º Tabelião desta Capital, e transcriptas no Registro Geral desta Comarca, respectivamente sob os nos 52.889 e 52.896.

Nome e domicilio do adquirente :

Doutor Candido Agnello da Costa
Espirkeira, domiciliado nesta Capi-
tal, medico

Nome e domicilio do transmittente :

Hugo Heise e sua mulher Dona Ma-
thilde Diehl Heise, domiciliados
nesta Capital, proprietarios

Titulo :

Venda e compra

Forma do titulo e Tabelliao que o fez :

Escreitura de 2 de Dezembro de 1909, la-
brada nesta Capital, nas notas do
3.º Tabelliao Angelo de Araujo

Valor do contracto :

R\$. 13:200\$000

Condições do contracto :

Não tem

Feitos em 11 de Dezembro de 1909.

Pelo adquirente.

Carlos Nelson Lupatini



Apresentação :

Vide fl.....

O Official.....

Registado no d. J. A. B. de 11 de Dezembro de 1909. p. 188. A. B. de 1909. 573597. Official intermunicipal. Maranhão.

São Paulo 13 de Dez de 1909

Nº 042



Mavalbade



ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCICIO DE 1909

Imposto de *transmissão*

Rs. 14 \$ 5-20

A fls. do Livro Caixa fica debitado o *Administrador*

Dr. Antonio Pereira de Sousa
pela quantia de *R\$ 14/5-20* recebida de *Dr. Casaldão*
Aguiar da Costa Espiridiano, 110% e adição
de *13%* de imposto por quanto comprara
de *Hugo Heise* e sua mulher um
terreno a nome *Carlos Helius* neste
Capitão

3º Intendente

Recebedor de Rendas do Estado de São Paulo, em
10 de *Dezembro* de 1909

O *Administrador*

O *Escrivão*,

[Handwritten signatures]

Augusto Siqueira & C. - S. Paulo

265
15.5

2008-2/51